

2º Workshop Análise de Impacto Regulatório

O CONTROLE DOS REAJUSTES

Sandro Leal Alves

26 de janeiro de 2018



Lições do 1º Workshop de AIR Fenasauúde:



Realizado em 1/6/17 com participação de mais de 100 pessoas. Os temas debatidos na primeira edição foram os custos e os desafios regulatórios no Brasil, e também, a nova lei das Agências.

- 1 – Regulação tem custos;
 - 2 - O Brasil tem excesso de regulações (não avaliadas...)
 - 3 – A ferramenta de AIR (análise de custo x benefício) deve ser feita para as futuras regulações mas também para avaliar o “legado”.
- Cumpriram o propósito?
 - Objetivo: Regulação Baseada em Evidências (OCDE)

2º Workshop AIR FenaSaúde:

Avaliação da política de controle de preços e reajustes na saúde suplementar



Breve digressão – Experiência Histórica

Controles de preços e salários possuem ao menos **40 séculos**.

Antiguidade – controles de bens essenciais contra a “avareza” e desonestidade de comerciantes

- Egito antigo – controle de salários pela “lei do bronze” – 306 a.c.
- Suméria – controle de preços e salários 2350 a.c.
- **Babilônia** – Código de Hamurabi (mais de 4 mil anos atrás)
- China de Confúcio (552 a.c.)
- Grécia antiga
- **Império Romano** (284 a.c.0 – Imperador Dioclesiano e a pena capital

Idade Média - Preços justos e objeção teológica ao lucro - Leis da usura

- Inglaterra – controle de salários após a peste negra
- França – revolução francesa – lei do máximo (1793) – controle de preços dos grãos
- EUA – experiências de controle de preços de insumos para produção de armas na guerra de independência

E também: 1ª Grande Guerra (nações industrializadas legislaram sobre a produção, distribuição, preços, lucros e salários), Rússia – fim das liberdades comerciais (Bolcheviques) e início da regulação de todos os itens de consumo, Alemanha Nazista, URSS...Etc.



Breve digressão – Experiência Histórica

Mais recentemente no Brasil:

- Lei Delegada nº 5 (1962), que instituiu a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB)
- Decreto nº 63.196 (1968), criou o Conselho Interministerial de Preços (CIP) -, dispunha sobre o sistema regulador de preços no mercado interno
- Plano Cruzado (1986) – Congelamento de preços
- Criação das Agências Reguladoras / Lei de Defesa da Concorrência (CADE)– preços regulados em mercados com falhas

Resumindo:

- Experiência vasta e antiga e testada em diversos modelos de organização econômica, de governos, e lugares.
- Efeitos no médio/longo prazo:
 - Criação de mercados negros,
 - Má alocação de recursos (piora da eficiência econômica e do bem-estar)
 - Aumento da escassez - gap entre demanda e oferta emitindo sinais errados.

Não obstante, a opinião pública, em geral, é a favor de controle de preços.



Diversos Projetos de Lei buscam aumentar o controle

Projeto	Objeto
PLS 133/2015	Equiparação dos planos individuais aos planos coletivos de até cem beneficiários
PLS 282/2014	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos
PLS 507/2013	Suspensão ou rescisão unilateral de plano coletivo por parte da operadora
PLS 100/2015	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos
PLS 152/2016	Determina o INPC como índice máximo de reajuste
PLS 76/2017	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos
PL 4201/2012	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos; Suspensão e rescisão de contrato
PL 5715/2013	Equiparação dos planos individuais aos planos coletivos de até cem beneficiários
PL 6714/2013	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos
PL 6715/2013	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos; Suspensão e rescisão de contrato
PL 1039/2015	Suspensão e rescisão de contrato;
PL 2295/2015	Estabelece diretrizes gerais para política de reajustes
PL 2274/2015	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos
PL 7142/2014	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos
PL 8276/2017	Reajuste no dia 1º de janeiro
PL 8396/2017	Autorização prévia da ANS para o reajuste de planos coletivos; Critérios de Reajuste; Mecanismos de regulação
PL 1763/2011	Migração do plano coletivo para o individual



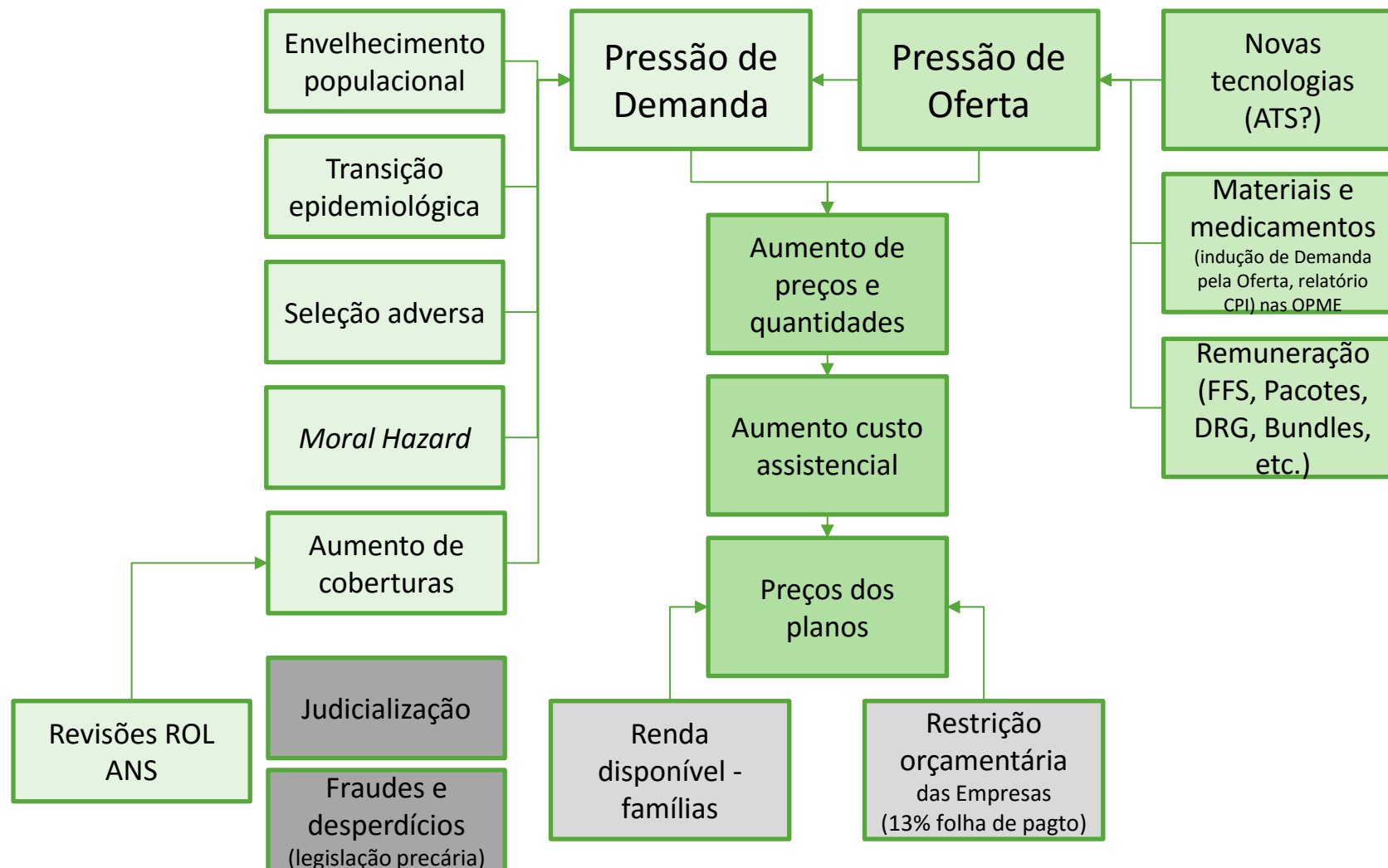
A atual política de reajustes

Diferenças no tratamento regulatório dos reajustes dos planos de saúde segundo:

- Tipo de contratação (individual ou coletiva),
- Período de contratação (anterior ou posterior à Lei dos Planos de Saúde), Faixa Etária (CDC, Lei 9656, Estatuto do Idoso)
- Segmentação assistencial (médico-hospitalar ou odontológica) e
- Tamanho da empresa contratante (mais ou menos de 30 beneficiários).

Planos individuais		Planos coletivos com menos de 30 benef.	Planos coletivos por Adesão e Empresariais	Planos individuais odontológicos	Por faixa etária
<p style="text-align: center;">Novos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reajuste anual controlado pela ANS. • Considera a média dos percentuais de reajuste aplicados pelas OPS aos planos coletivos com mais de 30 benef. 	<p style="text-align: center;">Antigos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária prévia autorização • Limitado ao que estiver estipulado no contrato. • São exceções as operadoras que assinaram Termo de Compromisso para estabelecer a forma de apuração. 	<ul style="list-style-type: none"> • ANS obriga as operadoras a agruparem estes contratos em um mesmo pool de risco. • Pode ocorrer até três percentuais de reajuste diferentes considerando o tipo de cobertura. 	<ul style="list-style-type: none"> • A ANS não define percentual máximo de reajuste. • É calculado com base na livre negociação entre as operadoras e as empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não dependem de autorização prévia desde que esteja claro no contrato o índice adotado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Variam conforme a data de contratação do plano e os percentuais de variação precisam estar expressos no contrato. • O valor fixado para a última faixa etária não pode ser superior a seis vezes o valor da primeira.

Principais *drivers* dos custos





Variação da despesa assistencial (p x q) na Saúde Suplementar

Ano	IPCA ¹ %	Reajuste ANS %	Despesa Assistencial <i>per capita</i> % ²	VCMH/IESS %	Diferença VCMH/ANS
2008	6,00	5,48	9,60	7,48	2,00
2009	4,65	6,76	8,89	9,98	3,22
2010	5,46	6,73	4,95	12,95	6,22
2011	6,42	7,69	10,91	8,63	0,94
2012	5,67	7,93	12,92	11,98	4,05
2013	6,05	9,04	10,11	15,58	6,54
2014	6,96	9,65	14,04	15,14	5,49
2015	9,73	13,55	13,38	16,37	2,82
2016	6,97	13,57	19,17	18,22	4,65
Acumulado 2008 - 2016	65,2	104,2	142,8	176,7	72,5

- Reajuste da ANS atingiu 69,5% da variação de custos médico-hospitalares calculados pelo IESS.

Fontes: Sistema de informações de beneficiários - SIB/ANS/MS - Tabnet. IBGE - índice de reajuste ANS - disponível em <http://www.ans.gov.br/>. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA - Extraído em jul/17.

Notas: ¹IPCA - Variação do índice médio de cada ano compreendido entre os meses de abril a maio. ²Considera apenas as operadoras médico-hospitalares. ³Média compreendida entre os meses de abril a maio.



Perguntas...

- Quais os efeitos da regulação sobre o mercado de planos individuais e sobre os outros mercados? A questão dos “blocos fechados” e carteiras em *run-off*?
- A regulação de reajustes dos planos individuais ainda se justifica? Quais são as falhas identificadas?
- Qual o grau de competição neste mercado? Há poder de monopólio? É contestável?
- A regulação compensa (melhora o bem-estar?) Há falhas regulatórias que precisam ser revistas? Como reduzir assimetrias informacionais?
- Como estimular a entrada no mercado de planos individuais?
- A regulação do tipo *Price-Cap* se aplicaria na saúde suplementar? Quais as dificuldades técnicas e práticas?



Dicas de Leitura

Fundamentos

ALVES, S, L. Fundamentos, regulação e desafios da Saúde Suplementar no Brasil. 1ed. 192p. Rio de Janeiro: FUNENSEG, 2015.

CECHIN, J. Org. A história e os desafios da saúde suplementar: 10 anos de regulação. Ed. Saraiva. 2008.

FURQUIM, P. Org. A cadeia de saúde suplementar no Brasil: Avaliação de falhas de mercado e propostas de políticas. less/Insper/Funenseg.

Controle de Preços e Reajustes

ALVES, S. L.; CORIOLANO, M. S. A. Inflação impõe um desafio à saúde suplementar. Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, p. A11, 18 de novembro de 2014.

CECHIN, J. ALVES, S.L, e ALMEIDA, A. Dinâmica dos Custos, Formação de Preços e Controle de Reajustes dos Planos de Saúde no Brasil: a Urgência de se Revisar a Regulação. R. Bras. Risco e Seg., Rio de Janeiro, v. 12, n. 21, p. 133-156, abr. 2016/set. 2016

CECHIN, J. A ilusão do controle de preços. Jornal O Globo. Opinião, 23 de junho de 2016.

Report to the NAIC's A&H Working Group of the Life and Health Actuarial Task Force By the American Academy of Actuaries' Rate Filing Task Force

SCHUETTINGER, R and BUTLER, E.F. Forty centuries of wage and price controls: How not to fight inflation. The Heritage Foudation. 1979.

Produtividade e Eficiência de Operadoras

HASHIMOTO, P. Análise da eficiência técnica das operadoras de planos de saúde com a utilização da análise envoltória de dados. Dissertação de Mestrado, UERJ. 2010

ALVES, S, L. Como medir a eficiência de uma operadora de plano de saúde?

ALVES, S, L. Regulação, eficiência produtiva e qualidade das operadoras de planos de saúde no brasil: uma análise das fronteiras eficientes. Prêmio SEAE/MF. 2009.

BONELLI, R, VELOSO, F e CASTELAR, A. (Org.) Anatomia da **Produtividade** no Brasil" (Ibre/Elsevier). 2017